



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 24/2022

São Jerônimo, 02 de Agosto 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2022:

Projeto de Lei nº 66/2022 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 830.000,00. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes

Presidente da Câmara de Vereadores